

PORTARIA Nº 03/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e em atenção a sugestões de associados da ANPEd,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão responsável pela avaliação dos/as candidatos/as do Edital ANPEd 01/2024 interessados em compor a Comissão de Ética em Pesquisa e Integridade na gestão 2023-2025.

Art. 2º – Designar como membros os seguintes associados/as:

Fabiane Maia Garcia (UFAM)

Jefferson Mainardes (UEPG)

Rosa Fátima de Souza Chaloba (UNESP-Araraquara)

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.



Miriam Fábia Alves
Presidenta da ANPEd (2023-2025)